



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1801.01/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, COM APRESENTAÇÃO DA BRENDYNHA, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023**, diretamente com a Empresa CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.880.424/0001-41, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. **Cicero Antonio Sousa Bezerra** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a dev da ratificação.

Baturité/CE, 18 de janeiro de 2023.


Nymara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO